CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXII - N° 6.488

Quarta-feira, 21 de Junho de 2023

Representante da Hemoba chama a atenção para a carência de doadores de sangue

Margareth Mascarenhas visitou a Câmara a convite do presidente Carlos Muniz

Foto: Valdemiro Lopes



Coordenadora de Captação de Doadores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (Hemoba), Margareth Mascarenhas esteve na Câmara Municipal na segunda-feira, 19, durante a sessão ordinária. Ela ressaltou que no mês de junho há uma carência de doadores na Fundação Hemoba: "Junho é um mês atípico, com as festas de Santo Antônio e de São João. Mas precisamos lembrar da importância do gesto social de doar sangue. Afinal, uma doação salva quatro vidas".

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Quarta-feira,
21 de Junho de 2023

Ano XXXII
N° 6.488

Representante da Hemoba visita a Câmara a convite do presidente

Margareth Mascarenhas é coordenadora de Captação de Doadores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

Fotos: Valdemiro Lopes



Convidada pelo presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB), a coordenadora de Captação de Doadores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (Hemoba), Margareth Mascarenhas, visitou a Câmara Municipal na segunda-feira, 19, durante a sessão ordinária, realizada no Plenário Cosme de Farias.

Ela discursou na Tribuna Popular e ressaltou que no mês de junho há uma carência de doadores na Fundação Hemoba: "Junho é um mês atípico, com as festas de Santo Antônio e de São João. Mas precisamos lembrar da importância do gesto social de doar sangue. Afinal, uma doação salva quatro vidas".



Margareth Mascarenhas, coordenadora de Captação de Doadores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

> **"Além da importância do São João para a cultura nordestina, os festejos movimentam a economia dos nove estados da Região Nordeste"**
>
> **Sílvio Humberto**

No dia 15, Carlos Muniz visitou a Hemoba e fez doação de sangue. Além do presidente, servidores da Câmara participaram da campanha de doação. A coleta de sangue ocorreu no prédio da Hemoba, na Ladeira do Hospital Geral, no bairro de Brotas.

"Junho é um mês no qual precisamos do aumento das doações de sangue. E fazer este ato é uma prática humana e social", pontuou Carlos Muniz.

Ele tem promovido uma campanha pela doação de sangue nas redes sociais. Em um dos posts publicados no seu perfil do Instagram (@carlosmuniz.oficial), afirma que "por ter um consumo diário e contínuo, o sangue é utilizado em diversas situações: em anemias crônicas, cirurgias de urgência, acidentes que causam hemorragias, complicações da dengue, febre amarela, tratamento de câncer e outras doenças graves".

MANIFESTAÇÕES JUNINAS

No pinga-fogo da sessão ordinária, o vereador Sílvio Humberto (PSB) defendeu a ampliação dos editais de cultura em diferentes níveis governamentais para o fomento a manifestações como o samba junino e as tradicionais quadrilhas.

"Além da importância do São João para a cultura nordestina, os festejos movimentam a economia dos nove estados da Região Nordeste", frisou o parlamentar. De acordo com o site G1, este ano as festas de São João devem movimentar cerca de R$ 6 bilhões no país. Segundo Sílvio Humberto, o São Joao é um exemplo da importância da economia criativa para o Brasil.

QUINZE ANOS DA LEI SECA

O vereador Anderson Ninho (PDT) disse que a Lei Seca, marco da luta contra a violência no trânsito, completou quinze anos nesta segunda-feira, 19. Entretanto, além de celebração, Anderson Ninho diz que a data deve servir também para um alerta aos motoristas. "Afinal, a cada hora um brasileiro morre em decorrência da mistura perigosa que são o álcool e a direção juntos. Por isso, se for dirigir, não beba", ressaltou. Segundo ele, as pessoas que vão de carona também devem estar atentas em não adentrar veículos onde os motoristas venham a consumir álcool.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.192/2023
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Nilson Soares Castelo Branco.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Nilson Soares Castelo Branco.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.193/2023
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.194/2023
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Marcio Lima dos Santos (Marcio Lima).

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Marcio Lima dos Santos (Marcio Lima).

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.195/2023
Concede a Comenda Maria Quitéria à Sra. Jéssica Bouzas Senra de Souza.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Sra. Jéssica Bouzas Senra de Souza.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.196/2023
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Gerson Fernandes Guimarães Filho.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Gerson Fernandes Guimarães Filho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.197/2023
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Exma. Sra. Nágila Maria Sales Brito, Desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia - TJ-BA.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Exma. Sra. Nágila Maria Sales Brito, Desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia - TJ-BA.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.198/2023
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Thaironne Veloso Melo, Capitão da Polícia Militar da Bahia – PM-BA.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Thaironne Veloso Melo, Capitão da Polícia Militar da Bahia – PM-BA.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria

do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.199/2023
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Marco Aurélio da Silva Mazzola.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Marco Aurélio da Silva Mazzola.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.200/2023
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Padre Guttemberg Edson de Souza Filho.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Padre Guttemberg Edson de Souza Filho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.201/2023
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. José Admirço Lima Filho.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. José Admirço Lima Filho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.202/2023
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Hermes Hilarião Teixeira Neto.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Hermes Hilarião Teixeira Neto.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 19 de junho de 2023.

MOÇÃO Nº 147/23.....Aplausos em comemoração ao Dia do Pastor Evangélico, comemorado anualmente todos os anos no segundo domingo de junho.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora DÉBORA SANTANA

MOÇÃO Nº 148/23.....Repúdio pelo ato do Desembargador de SC, que tratou durante 30 (trinta) anos a Sra. Sônia Maria de Jesus, mulher negra, surda e muda, como escrava.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora IREUDA SILVA

MOÇÃO Nº 149/23.....Aplausos em homenagem aos 46 anos da Igreja Universal do Reino de Deus.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ISNARD ARAÚJO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocamos, nos termos do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa, uma Reunião Conjunta Devolutiva, após pedido de vistas, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJ; da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – CFOF e da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CPUMA, **no dia 26 de junho de 2023, às 13h30min., a ser realizada na Sala Antônio Lima, no Paço Municipal**, com o objetivo de emitir parecer ao Projeto de Lei elencado abaixo:

1 - PLE-130/2023 - (Executivo Municipal) "Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, nos termos da legislação federal vigente".

Salvador, 20 de junho de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ATO Nº030/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar pública a composição das Frentes Parlamentares.

Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos do Jovem.	
Presidente:	Júlio Santos (Republicanos)
Vice-Presidente	Alberto Braga (Republicanos)
MEMBRO:	Sandro Bahiense (PP)
MEMBRO:	Duda Sanches (União)
MEMBRO:	George - O Gordinho da Favela (PP)
MEMBRO:	Anderson Ninho (PDT)
MEMBRO:	Fábio Souza (SD)
MEMBRO:	Cris Correia (PSDB)
MEMBRO:	Toinho Carolino (Podemos)

Frente Parlamentar em Defesa do Centro Antigo	
Presidente:	Claudio Tinoco (União)
Vice-Presidente:	Mauricio Trindade (PP)
MEMBRO:	Alberto Braga (Republicanos)
MEMBRO:	George - O Gordinho da Favela (PP)
MEMBRO:	Henrique Carballal (PDT)
MEMBRO:	Leandro Guerrilha (PP)
MEMBRO:	Silvio Humberto (PSB)
MEMBRO:	Marcelo Maia (PMN)
MEMBRO:	Téo Senna (PSDB)

Frente Parlamentar de Combate à Fome	
Presidente:	Tiago Ferreira (PT)
Vice-Presidente	Marta Rodrigues (PT)
MEMBRO:	Arnando Lessa (PT)
MEMBRO:	George - O Gordinho da Favela (PP)
MEMBRO:	Hélio Ferreira (PC do B)
MEMBRO:	Laina Pretas por Salvador (PSOL)
MEMBRO:	Orlando Palhinha (União)
MEMBRO:	Marcelo Maia (PMN)
MEMBRO:	Silvio Humberto (PSB)

Frente Parlamentar de Apoio à Implantação da Escola Técnica Municipal de Empreendedorismo.	
Presidente:	Roberta Caires (PP)
Vice-Presidente:	Ireuda Silva (Republicanos)
MEMBRO:	Cátia Rodrigues (União)
MEMBRO:	Marta Rodrigues (PT)
MEMBRO:	Cris Correia (PSDB)
MEMBRO:	Débora Santana (Avante)
MEMBRO:	Laina Pretas por Salvador (PSOL)
MEMBRO:	André Fraga (PV)
MEMBRO:	Augusto Vasconcelos (PC do B)

Frente Parlamentar do Turismo Religioso	
Presidente:	Joceval Rodrigues (Podemos)
Vice-Presidente	Sandro Bahiense (PP)
MEMBRO:	Marta Rodigues (PT)
MEMBRO:	Tiago Ferreira (PT)
MEMBRO:	Anderson Ninho (PDT)
MEMBRO:	Átila do Congo (Patriota)
MEMBRO:	Fábio Souza (SD)
MEMBRO:	Sabá (PP)
MEMBRO:	Alfredo Mangueira (MDB)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de junho de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ATO Nº031/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, II e Art. 61 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar pública a composição da Comissão Especial de Acompanhamento dos Investimentos na Baía de Todos os Santos, da Comissão Temporária Especial Cadastramento Socioeconômico das Organizações da Sociedade de Direito Civil e da Comissão Temporária de Direito à Cidade.

Comissão Especial de Acompanhamento dos Investimentos na Baia de Todos os Santos	
Presidente:	Claudio Tinoco (União)
Vice-Presidente:	Carlos Muniz (PSDB)
Membro:	Anderson Ninho (PDT)
Membro:	Daniel Alves (PSDB)
Membro:	Paulo Magalhães (União)
Membro:	Sidninho (Podemos)
Membro:	Luiz Carlos Suica (PT)
Membro:	André Fraga (PV)
Membro:	Isnard Araújo (PL)

Comissão Temporária Especial de cadastramento Socioeconômico das Organizações da Sociedade de Direito Civil	
Presidente:	Téo Senna (PSDB)
Vice-Presidente:	Júlio Santos (Republicanos)
Membro:	Leandro Guerrilha (PP)
Membro:	Alfredo Mangueira (MDB)
Membro:	Ireuda Silva (Republicanos)
Membro:	Cátia Rodrigues (União)
Membro:	Fábio Souza (SD)
Membro:	Daniel Alves (PSDB)
Membro:	Marcelo Maia (PMN)

Comissão Temporária de Direito à Cidade	
Presidente:	Laina - Pretas por Salvador (PSOL)
Vice-Presidente:	Marta Rodrigues (PT)
Membro:	Roberta Caires (PP)
Membro:	Arnando Lessa (PT)
Membro:	Átila do Congo (Patriota)
Membro:	Hélio Ferreira (PC do B)
Membro:	George - O Gordinho da Favela (PP)
Membro:	Marcelo Maia (PMN)
Membro:	Tiago Ferreira (PT)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de junho de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Abono de Permanência

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
3.362	Almiro Cruz Pimentel	820/2023

ASSUNTO: Auxílio Alimentação

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
20.234	Rodrigo Alves Lima	860/2023

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**22/2022**
PROCESSO Nº	762/2023
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico 08/2022
CONTRATADA:	**MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.**
CNPJ Nº	27.284.516/0001-61
PARECER JURÍDICO Nº	170/2023
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste do valor, mantendo inalterada a taxa administrativa (desconto), da vigência do Contrato CMS nº 22/2022, cujo início deu-se aos 21 de junho de 2022, o qual, por sua vez, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis, gasolina, etanol e óleo diesel em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação gestão de um sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional da CONTRATANTE.
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R$ 267.456,24 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30 1.500.1
VIGÊNCIA:	Por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do próximo dia 21 de junho de 2023.
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	20 de junho de 2023.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Loel Fernando Ribeiro Vaz – Representante da Contratada José Paulo de Freitas G. Júnior – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

(*) Extrato republicado em virtude de erro material na publicação veiculada no DOL nº 6.487, Ano XXXII, página 8, divulgado em 20 de junho de 2023, sendo preservada a eficácia da publicação originária.

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/2023

AUTORIA: KIKI BISPO
EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Edson Leite Freitas."
RELATOR: Luiz Carlos Suíca

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Kiki Bispo, concede a medalha Thomé de Souza ao Sr. **Edson Leite Freitas**, que teve atuação sempre destacada na área empresarial e por onde passou, dentre elas **o Conselho da Holding Otorrinos do Brasil e Coordenação do grupo de Rinoplastia da Outorrino da UFBA,** deixando marcas indeléveis do seu trabalho.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste **Projeto de Resolução nº 43/2023**.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/2023

AUTORIA: CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Tenente Coronel da Polícia Militar da Bahia César Augusto Santiago Piedade."

RELATOR: Luiz Carlos Suíca

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Carlos Muniz, concede a medalha Thomé de Souza ao Sr. **César Augusto Santiago Piedade**, que teve atuação sempre destacada na área militar e por onde passou, **especialmente no Núcleo de Formação de Soldados (1993-1995), Núcleo Integrado Operações Policiais Especiais (2003-2005) e Academia da Polícia Militar (2008-2009),** deixando marcas indeléveis do seu trabalho.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste **Projeto de Resolução nº 45/2023**.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46/2023

AUTORIA: CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Coronel da Polícia Militar da Bahia Antônio Carlos Silva Magalhães"

RELATOR: Luiz Carlos Suíca

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Carlos Muniz, concede o título de cidadão de Salvador ao Sr. **Antônio Carlos Silva Magalhães**, que teve atuação sempre destacada na área militar e por onde passou, dentre elas **a Força de Cooperação Internacional, liderada pelas Nações Unidas em El Salvador/Centro América, a Força Nacional de Segurança Pública, Companhia destacada do Nordeste de Amaralina e a Companhia de Operações Especiais,** deixando marcas indeléveis do seu trabalho.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste **Projeto de Resolução nº 46/2023**.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47/2023

AUTORIA: CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Major da Polícia Militar da Bahia Leandro Alcântara Drummond de Burgos"

RELATOR: Luiz Carlos Suíca

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Carlos Muniz, concede a medalha Thomé de Souza ao Sr. **Leandro Alcântara Drummond de Burgos**, que teve atuação sempre destacada na área militar e por onde passou, dentre elas a **37° Companhia Independente de Polícia Militar, Batalhão de Polícia Rodoviária, Operação Gêmeos; Rondesp, Comando de Policiamento Regional da Capital - Baia de Todos os Santos, Centro de Planejamento Operacional,** deixando marcas indeléveis do seu trabalho.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste **Projeto de Resolução nº 47/2023**.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/2023

AUTORIA: CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Diretor-Executivo da UVS Sotero Ambiental Carlos Viana de Oliveira Neto"

RELATOR: Luiz Carlos Suíca

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Carlos Muniz, concede o título de cidadão de Salvador ao Sr. **Carlos Viana de Oliveira Neto**, que teve atuação sempre destacada na área empresarial e por onde passou, dentre elas **na gestão da Unidade de Valorização Sustentável – UVS Sotero ambiental, liderando 2.100 colaboradores que presta serviço em 48% da área de salvador,** deixando marcas indeléveis do seu trabalho.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste **Projeto de Resolução nº 49/2023**.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48/2023

AUTORIA: CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Major da Polícia Militar da Bahia Luciano Jorge Alves da Silva."

RELATOR: Luiz Carlos Suíca

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Carlos Muniz, concede a medalha Thomé de Souza ao Sr. **Luciano Jorge Alves da Silva**, que teve atuação sempre destacada na área militar e por onde passou, **onde fora responsável pela promoção, repressão e prevenção da atividade criminosa, além de que responsável pelo desenvolvimento de diversas táticas e estratégias ao combate ao crime organizado,** deixando marcas indeléveis do seu trabalho.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste **Projeto de Resolução nº 48/2023**.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTORIA: CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Robson Wagner Oliveira Gonçalves"

RELATOR: Luiz Carlos Suíca

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Carlos Muniz, concede o título de cidadão de Salvador ao Sr. **Robson Wagner Oliveira Gonçalves**, que teve atuação sempre destacada na área empresarial e por onde passou, dentre elas **Diretoria de desenvolvimento da ABAP (Associação Brasileira das Agências de Propaganda),** deixando marcas indeléveis do seu trabalho.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste **Projeto de Resolução nº 53/2023**.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

EXTRATO DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA			
PROPOSIÇÃO	**AUTOR**	**EMENTA**	**SITUAÇÃO**
PRE- 5/2023	Suica	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral Alexandre de Moraes	PARECER FAVORÁVEL
PRE - 6/2023	Suica	Concede a Medalha Anísio Teixeira ao Professor, Instrutor-Chefe e Diretor técnico Ronaldier Nascimento Rodrigues.	PARECER FAVORÁVEL
PRE 26/2023	Cris Correia	INSTITUI O PRÊMIO ESCOLA CENTENÁRIA, A SER CONCEDIDO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO OFICIAIS, DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA
PIN-1/2023	Augusto Vasconcelos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo da viabilidade técnica, a Revisão do Plano de Cargos e Vencimento - PCV - 2014: Cumprir o Art. 66 Lei Municipal - 8.629/2014 que se refere à revisão no decorrer do ano 2017, ß..Art. 66. O Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal do Salvador será objeto de revisão no prazo de 03 (três) anos, a contar da data da sua aprovação.Alterar a nomenclatura dos cargos no GRUPO DE NIVEL TÉCNICO na Tabela do Plano Cargo e Vencimento - PCV/2014, a considerar o desmembramento da área de qualificação do grupo técnico todos os servidores Ativos, sem a devida comprobação e certificação de formação técnica profissional; Corrigir e alinhar a tabela de vencimento dos Servidores Técnicos profissionais, Ativos, ao valor de R$ 1.953,56 (Hum mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) a considerar o primeiro nível da tabela de vencimento retroativo ao ano de implementação do PCV2014.	PARECER FAVORÁVEL
PIN-10/2023	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize junto as empresas concessionárias a gratificação a ser concedida aos rodoviários de Salvador que trabalham no período do carnaval da cidade.	PARECER FAVORÁVEL
PIN-193/2019	Duda Sanches	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a instituição de isenção na taxa de inscrição para concursos municipais àqueles que efetivem ao menos três doações de sangue ao ano.	PARECER FAVORÁVEL
PIN-24/2023	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que através Secretaria Municipal da Educação de Salvador em articulação com as comunidades quilombolas e os movimentos sociais, crie a carreira docente de professora e professor quilombola.	PARECER FAVORÁVEL
PIN-34/2022	Marta Lula Rodrigues	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine a realização de busca ativa de crianças e adolescentes ainda não imunizados conta a covid-19, implementando ações de conscientização e estímulo à vacinação.	PARECER FAVORÁVEL
PIN-367/2021	George O Gordinho da Favela	Indica ao Exmo Sr. Prefeito, a distribuição de merenda escolar na rede municipal de ensino de Salvador, nos finais de semana e período de férias escolares.	PARECER FAVORÁVEL
PIN-45/2023	Maurício Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine o retorno do pagamento das gratificações de produtividade em favor dos gerentes dos Multicentros de saúde deste Município.	PARECER FAVORÁVEL
PIN-454/2020	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que viabilize um estudo técnico para a instalação de temporizadores em todos os semáforos localizados nas vias de passagens de ônibus da cidade de Salvador.	PARECER FAVORÁVEL
PIN-471/2020	Sidnninho	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a capacitação e atualização dos Agentes de Trânsito.	PARECER FAVORÁVEL
PIN-485/2020	Marcelle	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a suspensão de idade pré-determinada para castração, incluindo assim animais de qualquer idade à serem contemplados pelo atendimento.	PARECER FAVORÁVEL
PIN-92/2022	André Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que decrete situação de emergência climática e desenvolva ações para enfrentar essa realidade, sobretudo a execução/acompanhamento das metas definidas no Plano de Ação Climática.	PARECER FAVORÁVEL
RUP-36/2023	Téo Senna	Declara a Utilidade Pública Municipal da Associação PROAR.	PARECER FAVORÁVEL
RUP-37/2023	Edvaldo Brito	Renova a utilidade pública municipal da instituição Associação e Creche Escola Comunitária Pró Marluce.	PARECER FAVORÁVEL
RUP-39/2023	Kiki Bispo	Declara a Utilidade Pública Municipal do Ministério Casa de Levi.	PARECER FAVORÁVEL
RUP-40/2023	Edvaldo Brito	Declara a utilidade pública municipal da instituição Colônia de Pescadores e Aquicultores 206 de Itapuã.	PARECER FAVORÁVEL



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 21 de Junho de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:20	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUIS	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.